



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

LEI Nº 368/93 DE 23 DE MARÇO DE 1.993.

" DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR OBJETOS (PRÊMIOS) DESTINADOS A UM SORTEIO EM PROL DAS PESSOAS QUE REGULARIZAREM SEUS DÉBITOS DE IPTU JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do TOCANTINS, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Alvorada, autorizado a adquirir os seguintes objetos , abaixo relacionados para realização de um sorteio com a finalidade de estimular os contribuintes a quitarem seus débitos' de IPTU junto à Prefeitura Municipal.

- 1º - 01 (uma) bicicleta Monark Ranger ;
- 2º - 01 (um) tanquinho de lavar roupas ;
- 3º - 01 (um) liquidificador.

Art. 2º - Os objetos relacionados no Art. anterior serão adquiridos com recursos provenientes da arrecadação do imposto em pauta.

Art. 3º - O sorteio será realizado na feira coberta, na data de 08 (oito) de Maio do corrente ano, em horário a ser divulgado através de serviços de som volante.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Prefeitura nomeará uma comissão composta de membros do Legislativo e Executivo Municipal , para elaboração das normas e realização do sorteio.



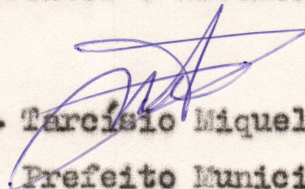
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Continuação da Lei nº 368/93.

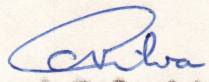
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março do ano de 1.993 - ((Um mil, novecentos e noventa e três)). xix:x:


- Tarcísio Miquelin
- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO - " Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no PLACARD desta PREFEITURA nesta data, e também em diversos lugares da cidade para conhecimento público nesta data ".


- Nerci Polachini da Silva
- Sec. Administrativo -